TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 2º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2023 -TRE/PB
Processo SEI Nº 0002195-17.2025.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VIA SATÉLITE DE VEÍCULOS QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA NORIO MOMOI EPP.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NORIO MOMOI EPP**, **nome de Fantasia: SIGA-ME RASTREAMENTO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.698.912/0001-59, sediada na Rua: Antônio de Freitas Albuquerque Filho, Lote 10, Qd 10, Bairro Novo, Guarabira, CEP: 58.200-000, telefone: (83) 98600-8905, endereço eletrônico: contaspublicas@noriomomoi.com.br / noriomomoi.rastreamento@gmail.com**,** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos sócios **RODRIGO DA ROSA**, brasileiro, casado, administrador CPF nº 939.XXX.099-XX, e **FABRÍCIO MEDOLA FATUCH**, brasileiro, casado, CPF nº 015.XXX.199-XX, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 **-** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 21/2023 - TRE/PB, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do contrato nº 21/2023 - TRE/PB prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **02/07/2025,** sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o **dia 01/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo nº 0002195-17.2025.6.15.8000.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada Nota de Empenho nº 2025NE000075, através da Nota de Empenho nº 2025RO000355, emitida em 31 de março de 2025, ND 339039 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato original, alterado pelo 1º Termo Aditivo, ficando ressalvado o direito ao reajuste, quando cabível.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

FABRÍCIO MEDOLA FATUCH
USUÁRIO EXTERNO

Documento assinado eletronicamente por Fabrício Medola Fatuch em 02/04/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RODRIGO DA ROSA
USUÁRIO EXTERNO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DA ROSA em 02/04/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 03/04/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2085386&crc=FE1E1836, informando, caso não preenchido, o código verificador **2085386** e o código CRC **FE1E1836**..